



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 045/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

Por este instrumento, de um lado o **CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município, e, de outro lado, o Sr. **RODRIGO GABOARDI COSTA**, devidamente qualificados no contrato original, têm entre si, como justo e contratado o presente **TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, originário do Processo Licitatório n.º 040/2018, Dispensa de Licitação n.º 001/2018, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - DO PRAZO**

Em razão de natureza contínua da locação do imóvel, fica ajustada a prorrogação do contrato firmado com o Sr. **RODRIGO GABOARDI COSTA**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 2.619/2020, para vigor no período de **01/04/2022 até 31/12/2022**.

**Cláusula Segunda - DO VALOR**

Como remuneração pela locação do imóvel nestes termos contratuais, no período da Cláusula Primeira, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, o valor total mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), conforme autorização no Contrato Original e autorização concedida pelo Sr. Prefeito, devendo ser pago até o 10º dia útil de cada mês subsequente à utilização do imóvel.

**Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de locação que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 02 (Duas) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas/MG, 01 de Abril de 2022.

LOCATÁRIO

Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
PREFEITO MUNICIPAL

LOCADOR

Sr. Rodrigo Gaboardi Costa  
CPF n.º 036.779.646-52

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_